

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: CHAPADA

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

ODETE MARIA GUARESCHI  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	CHAPADA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	684,04 Km²
População	9.211 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/02/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA
Número CNES	6524583
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87613220000179
Endereço	MARECHAL DEODORO 308
Email	cais@chapada.rs.gov.br
Telefone	54 3333 1261

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GELSON MIGUEL SCHERER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ODETE MARIA GUARESCHI
E-mail secretário(a)	odeteguareschi@hotmail.com
Telefone secretário(a)	5433331261

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
BARRA FUNDA		60.033	2563	42,69
BOA VISTA DAS MISSÕES		195.358	2087	10,68
BRAGA		128.992	3271	25,36
CERRO GRANDE		73.459	2281	31,05
CHAPADA		684.04	9211	13,47

CONSTANTINA	202.999	9903	48,78
CORONEL BICACO	492.124	7213	14,66
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	1992	8,83
ENGENHO VELHO	71.193	932	13,09
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2036	15,50
JABOTICABA	128.053	3738	29,19
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2569	37,83
MIRAGUAÍ	130.425	4899	37,56
NOVA BOA VISTA	94.24	1731	18,37
NOVO BARREIRO	123.582	4185	33,86
NOVO XINGU	80.587	1705	21,16
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	32967	23,29
REDENTORA	302.64	11782	38,93
RONDA ALTA	426.337	10633	24,94
RONDINHA	252.235	5033	19,95
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2601	33,24
SARANDI	353.36	25024	70,82
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2491	25,40
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	2025	24,35
TRINDADE DO SUL	268.417	5781	21,54
TRÊS PALMEIRAS	188,7	4232	22,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/06/2022

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/10/2022

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/02/2023

- Considerações

este relatório anual de gestão apresenta os dados alcançados no ano de 2022.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

ESTE RELATÓRIO IRÁ DESCREVER OS INDICADORES ATINGIDOS NO ANO DE 2022.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	202	194	396
5 a 9 anos	222	206	428
10 a 14 anos	211	200	411
15 a 19 anos	232	202	434
20 a 29 anos	607	551	1158
30 a 39 anos	685	661	1346
40 a 49 anos	576	614	1190
50 a 59 anos	718	767	1485
60 a 69 anos	592	644	1236
70 a 79 anos	320	413	733
80 anos e mais	144	250	394
<b>Total</b>	<b>4509</b>	<b>4702</b>	<b>9211</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/02/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CHAPADA	98	92	96

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/02/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	33	34	113	48
II. Neoplasias (tumores)	71	65	49	75	51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	17	16	15	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	16	14	12	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	18	18	22	21
VI. Doenças do sistema nervoso	9	9	5	3	8
VII. Doenças do olho e anexos	4	1	1	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	143	96	63	53	58
X. Doenças do aparelho respiratório	146	130	85	72	129
XI. Doenças do aparelho digestivo	96	77	37	25	55
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	16	12	13	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	46	34	35	34	45
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	67	86	49	44	51
XV. Gravidez parto e puerpério	54	46	58	39	33
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	4	5	6	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	8	1	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	6	7	4	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47	61	46	41	41
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	23	20	15	19

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>824</b>	<b>749</b>	<b>555</b>	<b>593</b>	<b>609</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	1	7
II. Neoplasias (tumores)	14	14	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	17	15
X. Doenças do aparelho respiratório	16	14	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	8	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>71</b>	<b>76</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade sem considerações.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.927
Atendimento Individual	45.884
Procedimento	71.462
Atendimento Odontológico	5.982

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 15/02/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	243	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27017	110606,90	-	-
03 Procedimentos clínicos	2854	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>30114</b>	<b>110606,90</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 15/02/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

##### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	243	-
<b>Total</b>	<b>243</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS sem considerações.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	0	8
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS sem considerações.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	12	24	24
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	5	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	0	9	5	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	3	0	
	Celetistas (0105)	1	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	38	39	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	6	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS sem considerações.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</b>										
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica nas Unidades de Saúde	Número	2022	5	5	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica										
2. 100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a contratação das equipes multiprofissionais para Atenção Básica										
3. Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação.	Equipe de vacinação volante implantada e cobertura vacinal	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estruturar equipe de vacinação volante (1 motorista, 1 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro e 1 ACS)										
4. Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).										
5. 100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo e outras drogas), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST'S, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil										
Ação Nº 2 - Ampliar a adesão para outras escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde.										
6. Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde	UBS adequadas com estrutura física.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.										
7. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus	Número de cadastro no CNES e E-sus	Percentual		100,00	100	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e E-sus										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática.										
8. Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde	Sistemas Implantados.	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantação do Sistema de Informação;										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática;										
Ação Nº 3 - Contratação de Técnico de Informática para suporte;										
9. Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações	Percentual de Salas de vacinação com 02 profissionais durante todo o horário de atendimento	Número		2	2	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais técnicos de enfermagem e 1 profissionais enfermeiros por sala.										
10. Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	32,37	32,37	32,37	Percentual	32,37	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal)										
11. Ofertar consulta odontológica no pré-natal	Número de gestantes com consulta odontológica realizada.	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso de todas as gestantes a consulta odontológica, de preferência no I trimestre;										
Ação Nº 2 - Encaminhar as gestantes precocemente de preferência no cadastro de pré-natal										
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo: Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis.</b>										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal	Nº de eventos, encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável. Nº de pais, professores e alunos participantes de atividades educativas. Relação de materiais educativos elaborados e distribuídos.	Número	2022	2	2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios.									
Ação Nº 2 - Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos.									
Ação Nº 3 - Fortalecer parcerias com outras secretarias e entidades para produção de alimentos saudáveis;									
2. Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.	Estado Nutricional dos participantes dos grupos Nº de grupos de reeducação alimentar	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial.									
3. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.	Nº de indivíduos acompanhados	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição.									
4. Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.	Nº de profissionais capacitados. Nº de grupos de estudos realizados. % de profissionais que participaram de congressos, encontros e outros	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os técnicos visando o aprimoramento do serviço de nutrição e alimentação									

**OBJETIVO Nº 1.3 -** Objetivo: Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica.									

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Objetivo: Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir materiais permanentes e insumos.									
Ação Nº 2 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na unidade de Urgência;									
2. Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais nas Unidades de urgência									
Ação Nº 2 - Manutenção preventiva das ambulâncias;									
Ação Nº 3 - Informatização do serviço.									

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1 -** Objetivo: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade, ampliando as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Número	2022	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL									
2. Manter profissional Ginecologista/Obstetra	Profissional contratado	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a contratação do profissional Ginecologista/Obstetra									
3. Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2022	28,96	28,96	28,96	Proporção	22,77	78,63
Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.									
4. Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	Número de testes de sífilis e HIV por gestante	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis e HIV em gestantes notificados, monitorar a ocorrência de sífilis e HIV em gestantes;									
Ação Nº 2 - Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco.									
5. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município									
6. Garantir 100 % das gestantes acompanhadas estejam adequadamente imunizadas.	Cobertura de gestantes vacinadas conforme protocolos do PNI	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna da gestantes faltosas									
7. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	0,59	0,59	0,59	Razão	0,66	111,86
Ação Nº 1 - 1. Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo;									
Ação Nº 2 - 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco =nunca colheram exame, último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)									
8. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão		0,37	0,37	0,37	Razão	0,58	156,76
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.									
9. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau									
10. Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado									
<b>OBJETIVO Nº 3.2</b> - Objetivo: Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter contratação de profissional Médico Pediatra	Profissional Contratado	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir contratação de Médico Pediatra									
2. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número		0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, manter calendário de vacinas em dia.									
3. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município									
4. Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Percentual		75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação;									
Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas									

**OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo: Implantar Fortalecer a Política Municipal para Adolescentes**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2022	2,00	2,00	2,00	Percentual	2,97	148,50
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola.									

**OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo: Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos métodos contraceptivos	Nº de usuários atendidos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de métodos contraceptivos conforme protocolos do Ministério da Saúde									

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Usuários em acompanhamento	Percentual	2022	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e encaminhamentos que se fizerem necessários)									
2. Garantir e ampliar as Oficinas Terapêuticas e atendimentos em grupos	Atividades desenvolvidas	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, material de consumo, espaço físico e outras atividades afins para desenvolvimento das ações									
3. Implantar legislação municipal de Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs)	Nº de usuários atendidos	Percentual	2022	5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar acesso as Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs)									

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo: Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Cadastros e Acompanhamento no e-sus Monitoramento da planilha de classificação de risco	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter grupo de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.									
2. Implantação da Rede bem Cuidar	Nº de usuários acompanhados	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de estratégias para envelhecimento saudável Mapeamento do município, para melhoria da qualidade de vida da população									

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	Serviços em funcionamento	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde									
2. Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados									
3. Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DSTs (abordagem sindrômica)	Número de ações em diagnóstico precoce	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar protocolo									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais sobre abordagem sindrômica									

**OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo: Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e manter as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	Nº equipes treinadas	Número	2022	300	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo									
2. Implementar os Grupos de Saúde	Nº grupos	Número		1	1	1	Número	15,00	1.500,00
Ação Nº 1 - Criar cronograma anual de atividades e garantir seu funcionamento									
3. Realizar conferência municipal de saúde e feira municipal de saúde	Eventos Realizados	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos eventos									
4. Implantação do Horto de Plantas Medicinais no ESF 02	Horto de Plantas Medicinais implantado.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir terapias integrativas ao Sistema Único de Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos necessários para implantação do Horto de plantas									

**OBJETIVO Nº 6.3 - Objetivo: Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização	Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infra-estrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos)									
Ação Nº 2 - Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação, Multivacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais									
Ação Nº 4 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização									
2. Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Cobertura vacinal	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha									
3. Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	Percentual de solicitações atendidas no prazo pactuado	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar infra-estrutura e equipe para atender a demanda da Sala de Vacina									

**OBJETIVO Nº 6.4 - Objetivo: Estruturar a Vigilância Sanitária**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento Nº de poços tratados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do SISAGUA									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento da água em 100% dos poços de responsabilidade da prefeitura municipal.									
2. Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras conforme pactuado (SISAGUA)									
Ação Nº 2 - Limpeza de caixas d água e trocas das caixas quando necessário									
3. Prevenção de doenças causadas por vetores	Ações desenvolvidas Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Limpeza e dedetização dos beuiros, bocas de lobo;									
Ação Nº 2 - Dedetização das Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 3 - Trabalhos educativos com a comunidade, visando a prevenção da proliferação dos insetos/vetores de doenças;									
Ação Nº 4 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes comunitários de saúde / agentes de endemias as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)									
Ação Nº 5 - Articular e executar de ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas)									

**OBJETIVO Nº 6.5 - Objetivo: Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Indicadores de produção Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes de combate a endemias.									
Ação Nº 2 - 2 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos.									
Ação Nº 3 - 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas, delimitação de focos positivos, visitas em pontos estratégicos e armadilhas em todo o município.									
Ação Nº 4 - 4 - Monitorar e atualizar mapa do município.									
Ação Nº 5 - 5 - Implantar o sistema SisPNCD e manter alimentado o sistema.									
Ação Nº 6 - 7 - Criar Lei Municipal para o amparo das ações									
Ação Nº 7 - 8 - Articulação com a limpeza urbana e outros órgãos									
Ação Nº 8 - 6 - Criar comitê de eventos adversos municipal									
2. Controle Vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	4	400	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitação de imóveis para controle vetorial e ações conjuntas entre agentes de saúde e agentes de endemias									

**OBJETIVO Nº 6.6 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	Monitoramento das ações	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes									
2. Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Amostras enviadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos.									
Ação Nº 2 - Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva									
3. 100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	PAVISA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.									
Ação Nº 2 - Monitorar Distritos									
Ação Nº 3 - Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas									
Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde									
Ação Nº 5 - Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município.									
Ação Nº 6 - Avaliar documentação referente a medicamentos controlados									
Ação Nº 7 - Atender Denúncias.									
Ação Nº 8 - Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento									
Ação Nº 9 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações, conforme cronograma anual									
4. Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual	Número de ações realizadas	Número		200	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações educativas conforme programação anual									

**OBJETIVO Nº 6.7 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Notificações de doenças/agrivos relacionados ao trabalho	Proporção	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações									
Ação Nº 3 - Encaminhar os casos necessários para as referências									
2. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos Distritos.	Número de campanhas	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar seminários e divulgação das ações.									

**OBJETIVO Nº 6.8** - Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no Município, em todos os níveis de complexidade, a serem executados frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde	Número de equipes treinadas	Número	2022	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais envolvidos									
2. Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço	Número de encontros realizados	Número		3	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter encontros conforme necessidade da situação epidemiológica do município, intensificando a frequência quando necessário;									
Ação Nº 2 - Manter equipe atualizada conforme protocolo do Ministério da Saúde									

**OBJETIVO Nº 6.9** - Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	Percentual de pessoas orientadas no município	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter orientações sobre as medidas de prevenção									
2. Acolher os pacientes sintomáticos	Percentual de pacientes suspeitos acolhidos pela SMS	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Usar protocolos de atendimento de sintomáticos respiratório;									
Ação Nº 2 - No momento em que as unidades de saúde estiverem fechadas os pacientes serão acolhidos em nível hospitalar									
3. Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde	Percentual de pacientes avaliados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender sintomáticos respiratório conforme protocolo.									

**OBJETIVO Nº 6.10** - Divulgar informações em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS	Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar as mídias disponíveis para divulgar informações									
2. Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal	Número de equipes para fiscalização	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de agentes fiscalizatórios									

**OBJETIVO Nº 6.11** - Estabelecer estratégias de comunicação de risco

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	Número de equipes treinadas e paramentadas	0			1	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar equipes para o uso correto de EPI									

**OBJETIVO Nº 6.12** - Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta	Estratégias de educação em saúde	0			5	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em saúde									

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Revisar e publicar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Publicar a REMUME	Publicação da Remume	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.									

**OBJETIVO Nº 7.2** - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento									

**OBJETIVO Nº 7.3** - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da REMUME.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir cronograma de entrega e os recursos necessários ao seu cumprimento.									

**OBJETIVO Nº 7.4** - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	0			50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.									

**OBJETIVO Nº 7.5** - Adequar recursos humanos em farmácia de acordo com os parâmetros definidos pela SMS e legislação farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.	Capacidade instalada das farmácias com tempo médio de atendimento.	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar capacidade instalada para atendimento.									

**OBJETIVO Nº 7.6** - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	numero de grupos	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação									
2. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários	Ferramentas de comunicação estabelecidas.	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos									

**OBJETIVO Nº 7.7** - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno									

**OBJETIVO Nº 7.8** - Garantir a distribuição regular dos medicamentos em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos	Nº de processos atendidos	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a distribuição dos medicamentos									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos processos									
Ação Nº 3 - Garantia de recursos humanos									

**DIRETRIZ Nº 8** - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

**OBJETIVO Nº 8.1** - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Participação em capacitações	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros.									
Ação Nº 2 - Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente									
Ação Nº 3 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.									
2. Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores	Capacitações realizadas	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações da saúde em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc).									
Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas									

**OBJETIVO Nº 8.2** - Desenvolver estratégias para fixação dos profissionais no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Plano de Carreira implantados conforme legislação federal	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Plano de Carreira para os trabalhadores do SUS municipal.									

**DIRETRIZ Nº 9** - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Avaliações Realizadas	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão									
Ação Nº 2 - Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados									
2. Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Metas atingidas	Percentual		100,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras secretarias.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações e metas pactuadas									
3. Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	Divulgação das ações	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos									
4. Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	% de usuários cadastrados	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)									

**OBJETIVO Nº 9.2 - Manter Implantação do CARTAO NACIONAL DE SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)	Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)									

**OBJETIVO Nº 9.3 - Implantar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	Ouvidoria implantada	0			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria									
2. Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Monitoramento e relatórios	0			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria									

**OBJETIVO Nº 9.4 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Conselho atuante	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar projeto para aquisição de uma sala própria do CMS.									
Ação Nº 2 - Garantir o custeio das atividades do CMS.									
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento das atividades do CMS.									
Ação Nº 4 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais da saúde SUS).									
Ação Nº 5 - Realizar as Conferências Municipais de Saúde									
Ação Nº 6 - Realizar anualmente o Encontro Municipal dos Trabalhadores da Saúde.									
Ação Nº 7 - Apoiar a realização anualmente o Encontro Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de endemias.									
Ação Nº 8 - Realizar anualmente o Encontro municipal dos conselheiros municipais e locais de saúde.									
Ação Nº 9 - Garantir a publicização de documentos /resoluções emitidos pelo conselho municipal de saúde.									
Ação Nº 10 - Garantir a contratação de secretário executivo para os conselhos municipais.									

**OBJETIVO Nº 9.5 - Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Atividades desenvolvidas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas, associações.									
2. Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com as demais Secretarias.	Ações desenvolvidas	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações em conjunto a Secretaria de Comunicação (Rádio, Portal da Transparência e outras mídias)									

**DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS**
**OBJETIVO Nº 10.1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS	Unidades em Funcionamento	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das unidades administrativas da SMS									
2. Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Prestação de serviços	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter prestadores de serviços									

**OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar ações de controle interno através da Auditoria Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	Indicadores de produção	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o custeio do Departamento de Auditoria									
2. Garantir educação permanente para Auditores	Relatório de participação	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar a Auditores									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1		1
	Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	50,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS	3	3
	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Implantar e garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	1	1
	Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)	80,00	80,00
	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	70,00	70,00
	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	80,00	80,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	1	1
	Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos	90,00	90,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	100,00	100,00
	Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.	80,00	0,00
	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	50,00	50,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	100,00	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00	100,00
	Publicar a REMUME	1	0
	Manter contratação de profissional Médico Pediatra	1	1

	100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir educação permanente para Auditores	50,00	0,00
	Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	50,00	50,00
	Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com as demais Secretarias.	1	1
	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	5	0
	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	50,00	50,00
	Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores	1	1
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	100,00	100,00
	Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	70,00	70,00
	Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	70,00	70,00
	Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde	1	1
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus	100	100
	Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde	100	100
	Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	32,37	32,37
301 - Atenção Básica	1	5	5
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	1	1
	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	70,00	70,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	1	1
	Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	1	1
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	100,00	100,00
	Publicar a REMUME	1	0
	Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta	100	100
	Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	4	4
	Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS	10	10
	Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	60,00	60,00
	Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde	3	0
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	90,00	90,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	90,00	90,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1	1
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00	100,00
	Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização	75,00	75,00
	Ampliar e manter as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	3	1
	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	1	1
	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	50,00	50,00
	Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	20,00	20,00
	Garantir acesso aos métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	2,00	2,97
	Manter contratação de profissional Médico Pediatra	1	1
	Aumentar a proporção de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação	7	7
	Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem.	1	1
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal	2	4
	100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	50,00	50,00
	Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores	1	1
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários	70,00	70,00
	Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal	1	1
	Acolher os pacientes sintomáticos	80,00	80,00



Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço	4	0
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos Distritos.	1	0
Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
Controle Vetorial da Dengue	4	4
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	95,00	95,00
Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00	90,00
Implementar os Grupos de Saúde	1	15
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	95,00	95,00
Implantação da Rede bem Cuidar	1	1
Garantir e ampliar as Oficinas Terapêuticas e atendimentos em grupos	1	0
Reduzir a mortalidade infantil	0	1
Manter profissional Ginecologista/Obstetra	1	1
Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.	1	0
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.	50,00	50,00
Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde	100,00	100,00
100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	100,00
Prevenção de doenças causadas por vetores	2	2
Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	70,00	70,00
Realizar conferência municipal de saúde e feira municipal de saúde	1	0
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DSTs (abordagem síndrômica)	1	1
Implantar legislação municipal de Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs)	5,00	0,00
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
Aumentar a proporção de parto normal	28,96	22,77
Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00	70,00
Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual	2	2
Implantação do Horto de Plantas Medicinais no ESF 02	1	1
Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	75,00	75,00
Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	100,00	100,00
Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.	1	0
100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00	100,00
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00	100,00
Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde	1	1
Garantir 100 % das gestantes acompanhadas estejam adequadamente imunizadas.	100,00	100,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus	100	100
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,59	0,66
Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde	100	100
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,37	0,58
Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações	3	3
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00	100,00
Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	32,37	32,37
Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Ofertar consulta odontológica no pré-natal	70,00	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	1
Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	0

304 - Vigilância Sanitária	1		1	1
	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.		50,00	50,00
	Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta		100	100
	Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento		4	4
	Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade		60,00	60,00
	Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde		3	0
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município		90,00	90,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)		1	1
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA		100,00	100,00
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado		95,00	95,00
	Acolher os pacientes sintomáticos		80,00	80,00
	Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço		4	0
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva		100,00	100,00
	Controle Vetorial da Dengue		4	4
	Prevenção de doenças causadas por vetores		2	2
	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas		100,00	100,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	1		2,00
Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta			100	100
Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento			4	4
Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade			60,00	60,00
Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde			3	0
Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município			90,00	90,00
Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)			1	1
Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde			1	1
Reduzir a mortalidade infantil			0	1
Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal			1	1
Acolher os pacientes sintomáticos			80,00	80,00
Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço			4	0
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos Distritos.			1	0
Controle Vetorial da Dengue			4	4
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado			95,00	95,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados			95,00	95,00
Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação.			1	1
Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde			100,00	100,00
100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas			100,00	100,00
Prevenção de doenças causadas por vetores			2	2
Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados			70,00	70,00
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DSTs (abordagem síndrome)			1	1
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município			100,00	100,00
Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada			75,00	75,00
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município			100,00	100,00
Garantir 100 % das gestantes acompanhadas estejam adequadamente imunizadas.			100,00	100,00
Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações			3	3
306 - Alimentação e Nutrição	1		2	4
	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.		1	0

Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.	50,00	50,00
100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00	100,00
Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.	1	0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	270.470,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	270.470,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.243.700,00	1.906.150,00	473.100,00	N/A	N/A	N/A	50.300,00	6.673.250,00
	Capital	N/A	302.500,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.100,00	352.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.793.050,00	255.400,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.188.450,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	378.200,00	130.900,00	75.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	584.850,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	76.750,00	31.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	108.050,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	243.100,00	64.200,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	307.400,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 07/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS sem considerações.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	83.843,70	5.042.614,77	1.720.329,06	610.448,82	0,00	0,00	0,00	0,00	125,33	7.457.361,68
	Capital	0,00	454.097,98	69.985,11	83.292,56	0,00	0,00	0,00	0,00	39.567,66	646.943,31
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	13.418,43	2.213.964,93	352.534,25	305.469,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885.387,12
	Capital	0,00	54.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.980,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	294.045,15	274.496,49	140.860,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.402,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.066,71	33.327,74	13.182,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.577,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	4.843,02	286.619,35	48.297,40	127,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.887,59
	Capital	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.965,28	280.011,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.976,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>105.137,14</b>	<b>8.660.660,26</b>	<b>2.478.824,95</b>	<b>1.140.199,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.692,99</b>	<b>12.424.514,74</b>

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,24 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,05 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,69 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.348,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,69 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,47 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,41 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,51 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,81 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.967.465,00	3.263.665,00	3.678.390,29	112,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	761.700,00	761.700,00	547.545,88	71,88
IPTU	640.000,00	640.000,00	492.405,63	76,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	121.700,00	121.700,00	55.140,25	45,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	600.000,00	757.200,00	1.027.603,89	135,71

ITBI	500.000,00	657.200,00	1.027.603,89	156,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	793.665,00	793.665,00	859.356,87	108,28
ISS	740.000,00	740.000,00	838.992,30	113,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	53.665,00	53.665,00	20.364,57	37,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	812.100,00	951.100,00	1.243.883,65	130,78
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>34.251.000,00</b>	<b>34.277.000,00</b>	<b>36.024.423,44</b>	<b>105,10</b>
Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.226.000,00	12.848.517,28	125,65
Cota-Parte ITR	2.200.000,00	2.200.000,00	1.911.853,41	86,90
Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.737.309,70	130,35
Cota-Parte do ICMS	19.500.000,00	19.500.000,00	18.343.282,29	94,07
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	183.460,76	73,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>37.218.465,00</b>	<b>37.540.665,00</b>	<b>39.702.813,73</b>	<b>105,76</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.546.200,00	6.275.982,00	5.496.712,75	87,58	5.491.392,75	87,50	5.491.392,75	87,50	5.320,00
Despesas Correntes	4.243.700,00	5.654.182,00	5.042.614,77	89,18	5.037.294,77	89,09	5.037.294,77	89,09	5.320,00
Despesas de Capital	302.500,00	621.800,00	454.097,98	73,03	454.097,98	73,03	454.097,98	73,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.843.050,00	2.445.845,00	2.268.944,93	92,77	2.268.454,54	92,75	2.268.191,54	92,74	490,39
Despesas Correntes	1.793.050,00	2.380.845,00	2.213.964,93	92,99	2.213.474,54	92,97	2.213.211,54	92,96	490,39
Despesas de Capital	50.000,00	65.000,00	54.980,00	84,58	54.980,00	84,58	54.980,00	84,58	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	378.200,00	438.326,00	294.045,15	67,08	294.045,15	67,08	294.029,15	67,08	0,00
Despesas Correntes	378.200,00	438.326,00	294.045,15	67,08	294.045,15	67,08	294.029,15	67,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	81.750,00	58.862,00	33.327,74	56,62	33.327,74	56,62	33.327,74	56,62	0,00
Despesas Correntes	76.750,00	53.862,00	33.327,74	61,88	33.327,74	61,88	33.327,74	61,88	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	248.100,00	388.973,00	287.618,35	73,94	287.618,35	73,94	287.618,35	73,94	0,00
Despesas Correntes	243.100,00	383.973,00	286.619,35	74,65	286.619,35	74,65	286.619,35	74,65	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	999,00	19,98	999,00	19,98	999,00	19,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	270.470,00	330.620,00	280.011,34	84,69	280.011,34	84,69	273.526,34	82,73	0,00
Despesas Correntes	270.470,00	330.620,00	280.011,34	84,69	280.011,34	84,69	273.526,34	82,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.367.770,00</b>	<b>9.938.608,00</b>	<b>8.660.660,26</b>	<b>87,14</b>	<b>8.654.849,87</b>	<b>87,08</b>	<b>8.648.085,87</b>	<b>87,02</b>	<b>5.810,39</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.660.660,26	8.654.849,87	8.648.085,87
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.660.660,26	8.654.849,87	8.648.085,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.955.422,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.705.238,21	2.699.427,82	2.692.663,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,81	21,79	21,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.955.422,05	8.660.660,26	2.705.238,21	12.574,39	0,00	0,00	0,00	12.574,39	0,00	2.705.238,21
Empenhos de 2021	5.665.376,10	6.743.944,27	1.078.568,17	44.010,62	0,00	0,00	40.257,07	0,00	3.753,55	1.074.814,62
Empenhos de 2020	4.405.184,92	5.096.410,32	691.225,40	3.092,10	0,00	0,00	3.092,10	0,00	0,00	691.225,40
Empenhos de 2019	4.087.110,25	5.925.031,40	1.837.921,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837.921,15
Empenhos de 2018	3.836.452,82	5.771.613,82	1.935.161,00	0,00	12.289,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.450,94
Empenhos de 2017	3.438.003,89	5.865.092,55	2.427.088,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427.088,66
Empenhos de 2016	3.357.476,32	5.305.441,85	1.947.965,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.965,53
Empenhos de 2015	2.922.989,02	4.428.289,88	1.505.300,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.300,86
Empenhos de 2014	2.701.757,73	4.126.102,24	1.424.344,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.344,51
Empenhos de 2013	2.581.793,73	3.351.129,27	769.335,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.335,54

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.062.100,00	3.482.600,00	4.781.927,31	137,31					
Provenientes da União	2.376.100,00	2.516.600,00	3.971.164,38	157,80					
Provenientes dos Estados	686.000,00	966.000,00	810.762,93	83,93					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.062.100,00	3.482.600,00	4.781.927,31	137,31					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.479.850,00	3.205.754,13	2.607.592,24	81,34	2.594.952,24	80,95	2.580.985,10	80,51	12.640,00
Despesas Correntes	2.429.550,00	2.900.935,66	2.414.746,91	83,24	2.414.746,91	83,24	2.400.779,77	82,76	0,00
Despesas de Capital	50.300,00	304.818,47	192.845,33	63,27	180.205,33	59,12	180.205,33	59,12	12.640,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	395.400,00	753.749,94	671.422,19	89,08	671.422,19	89,08	667.848,73	88,60	0,00
Despesas Correntes	395.400,00	753.749,94	671.422,19	89,08	671.422,19	89,08	667.848,73	88,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	206.650,00	598.915,10	415.357,18	69,35	415.357,18	69,35	415.357,18	69,35	0,00
Despesas Correntes	206.650,00	598.915,10	415.357,18	69,35	415.357,18	69,35	415.357,18	69,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	31.300,00	28.188,00	14.249,35	50,55	14.249,35	50,55	13.982,67	49,61	0,00
Despesas Correntes	31.300,00	28.188,00	14.249,35	50,55	14.249,35	50,55	13.982,67	49,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	64.300,00	76.313,42	53.268,24	69,80	53.268,24	69,80	52.057,48	68,22	0,00
Despesas Correntes	64.300,00	76.313,42	53.268,24	69,80	53.268,24	69,80	52.057,48	68,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	2.850,00	1.965,28	68,96	1.965,28	68,96	1.473,96	51,72	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.850,00	1.965,28	68,96	1.965,28	68,96	1.473,96	51,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.177.500,00	4.665.770,59	3.763.854,48	80,67	3.751.214,48	80,40	3.731.705,12	79,98	12.640,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.026.050,00	9.481.736,13	8.104.304,99	85,47	8.086.344,99	85,28	8.072.377,85	85,14	17.960,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.238.450,00	3.199.594,94	2.940.367,12	91,90	2.939.876,73	91,88	2.936.040,27	91,76	490,39



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	584.850,00	1.037.241,10	709.402,33	68,39	709.402,33	68,39	709.386,33	68,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	113.050,00	87.050,00	47.577,09	54,65	47.577,09	54,65	47.310,41	54,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	312.400,00	465.286,42	340.886,59	73,26	340.886,59	73,26	339.675,83	73,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	270.470,00	333.470,00	281.976,62	84,56	281.976,62	84,56	275.000,30	82,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.545.270,00	14.604.378,59	12.424.514,74	85,07	12.406.064,35	84,95	12.379.790,99	84,77	18.450,39
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.177.500,00	4.533.878,96	3.658.717,34	80,70	3.646.077,34	80,42	3.646.077,34	80,42	12.640,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.367.770,00	10.070.499,63	8.765.797,40	87,04	8.759.987,01	86,99	8.733.713,65	86,73	5.810,39

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 13/02/23 08:00:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.280,51	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.863.541,21	613331450,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.094,12	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.731.522,00	616872090,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 249.974,28	249974280,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 63.414,24	25304950,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 46.610,76	46610760,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	120.338,63	0,00	120.338,63
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	67.264,74	38.542,38	105.807,12
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	2.705,73	9.063,49	11.769,22
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>190.309,10</b>	<b>47.605,87</b>	<b>237.914,97</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	42.670,41	42.670,41	42.670,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.559,97	102.559,97	102.559,97
Suporte profilático e terapêutico	5.060,06	5.060,02	5.060,02
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>150.290,44</b>	<b>150.290,40</b>	<b>150.290,40</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/02/2023 08:42:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/02/2023 08:42:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira sem considerações.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias sem auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

APROVADO

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício sem considerações

---

ODETE MARIA GUARESCHI  
Secretário(a) de Saúde  
CHAPADA/RS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
APROVADO

### Introdução

- Considerações:  
APROVADO

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
APROVADO

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
APROVADO

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
APROVADO

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
APROVADO

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
APROVADO

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
APROVADO

### Auditorias

- Considerações:  
APROVADO

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
APROVADO

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

CHAPADA/RS, 07 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Chapada